



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.290 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 189.416,28 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.002. Manter o Gabinete da Prefeita

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 1.500,00

PESSOAL CIVIL

002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais

3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS 106.381,20

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 5.800,00

PESSOA FÍSICA

3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.500,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00

004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.018. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 8.000,00

PESSOA FÍSICA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 500,00

PESSOAL CIVIL

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.91.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.3103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	13.000,00
PESSOAL CIVIL	
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.91.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.600,00
PESSOA JURÍDICA	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.350,00
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA JURÍDICA	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.91.13.00.00. 3497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.665,08
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.91.13.00.00. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURISTICO	
2.053. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA JURÍDICA	
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.300,00
PESSOA JURÍDICA	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.800,00
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.200,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	3.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	750,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.100,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-	
PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.700,00
PESSOA FÍSICA	
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.700,00
PESSOA JURÍDICA	
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	3.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320,00
Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de	
que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3000 –	
Recursos Livres, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), 3103 -	
Educação 10% sobre transferências constitucionais, no valor de R\$ 13.000,00	
(Treze mil reais), 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos,	
no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), 3497 - Vigilância em Saúde, no	
valor de R\$ 1.665,08 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) e	
do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS	
GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
TRABALHISTAS	
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.1.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	106.381,20
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	8.300,00
PESSOAL CIVIL	
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.600,00
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.018. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00
3.3.90.36.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.350,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Sinalização e Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	750,00
PESSOAL CIVIL	
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM	1.100,00
LOCOMOÇÃO	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social –	
CRAS-PSB	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.700,00
PESSOA JURÍDICA	
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.320,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal